

**AO JUÍZO DO DISTRITO JUDICIÁRIO DE ITABI, COMARCA DE  
GARARU /SE**

**Processo nº 201869100106**

**RAIMUNDO GRIGORIO SANTANA e MARINALVA DE REZENDE SANTANA**, devidamente qualificados nos autos em epígrafe, por seu advogado devidamente habilitado, procuração em anexo, com endereço profissional abaixo impresso, onde recebe comunicações forenses, vem informar da sua concordância com os valores depositados pela requerida, ao tempo em que requer a liberação dos mesmos por via do competente alvará judicial.

Requer que seja **DESTACADO** o valor referente aos honorários advocatícios de sucumbência em alvará próprio em nome deste subscritor.

Termos em que, pede deferimento.

Aracaju/SE, 13 de novembro de 2019.

ADIMERON LOUREIRO LIMA  
OAB/SE 4397

KATIANE RESENDE  
OAB/SE. 12.595